LEI ORDINÁRIA Nº 318

de 20 de dezembro de 1974

"Dispõe sobre a abertura de um Crédito Suplementar de CR$ 3.000,00 (três mil cruzeiros), para compra de uma Máquina de Escrever".

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Art. 1º.

Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Especial de Cr$ 3.000,00 (três mil cruzei ros), para compra de uma máquina de escrever para a Câmara Municipal.

Art. 2º.

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publ icação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 20/12/1974

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 318/1974 - 20 de dezembro de 1974

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em